



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES CLIENTE E SERVIDOR DO NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 04.01.2011, publicado no DOE nº 31.826, em 05.01.2011, no final assinado.

CONTRATADA: GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.906.409/0001-83, Inscrição Estadual nº 152648232, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 1177 — bairro Reduto, telefone (91) 3241-9902, CEP 66.053-355, representada neste ato por seu Sócio Diretor GILVANDO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3390834 SSP/PA, inscrito no CPF nº 169.316.962-20, residente e domiciliado no Conjunto Médici I, Rua Maracanã nº 584 — Bairro da Marambaia, Cep 66.620-120, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o Contrato n.º 023/2014, assinado em 31/07/2014, fundamento legal o processo nº. 121.148/2013, o edital e os Anexos I e II do Pregão Eletrônico nº 031/2013, e também o **processo desta contratação n.º 2014/317764** tudo em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 1.093/2004, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 Prorrogar por mais 03 (três) meses, ou em período menor, caso o serviço seja concluído, o prazo de vigência do Contrato nº 023/2014, com início a partir de 31/07/2015 e final em 30/10/2015, período este que será utilizado para conclusão dos serviços, conforme justificativa técnica na manifestação do fiscal.
- 2.2 A prorrogação do contrato não acarretará qualquer tipo de alteração no valor global ou previsão orçamentária do contrato original, permanecendo o pagamento condicionado a finalização do serviço.









CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 30 de julho de 2015.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA

GILVANDO DOS SANTOS ARAÚJO

Representante Legal

TESTEMUNIAS:

Nome Roseivo 4044 70745

CPF/MF: 721.457.402-80

Nome CPF/MF:

